Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.271 de 28 de fevereiro de 1.974

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, suplementar, nos termos do Item II, Art. 2º., da Lei nº 951 de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

A rtigo 1º - Fica suplementado na importância de Cr$1.041,82 (hum mil, quarenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), o item abaixo descrito do orçamento analítico da despesa, nos termos do Item II, Art. 2º, da Lei Nº 951 de 05 de novembro de 1.973.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Munic. de Egt. de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.03 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 1.041,82

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito aberto no artigo - anterior, será usado os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a verificar-se nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de fevereiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária